

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica notificada a Assembleia Legislativa de Pernambuco (CNPJ/MF nº 11.426.103/0001-34), através do seu Procurador-Geral Hélio Lúcio Dantas da Silva (CPF/MF nº ***.194.324-**), sobre o DEFERIMENTO do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, requerido através de documento eletrônico apresentado em 20/10/2021, constante do Processo TC nº 18100120-2 (Prestação de Contas – Assembleia Legislativa de Pernambuco, exercício de 2017 - Relator Conselheiro Marcos Loreto), por mais 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação.

Tribunal de Contas de Pernambuco,
em 27 de outubro de 2021.

Marcos Loreto
Conselheiro Relator

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Ficam notificados os Srs. Augusto Cesar E. de Carvalho (CPF/MF nº ***.835.054-**), Antonio Geraldo R da Silva (CPF/MF nº ***.249.294-**) e Gustavo V. Negromonte (CPF/MF nº ***.504.204-**), através do sua Procuradora Hellen Vanessa Falcão Dantas (OAB/PE 51.162), sobre o DEFERIMENTO do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, requerido através de documento eletrônico apresentado em 20/10/2021, constante do Processo TC nº 18100120-2 (Prestação de Contas – Assembleia Legislativa de Pernambuco, exercício de 2017 - Relator Conselheiro Marcos Loreto), por mais 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação.

Tribunal de Contas de Pernambuco,
em 27 de outubro de 2021.

Marcos Loreto
Conselheiro Relator

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Ficam notificados os Srs. José Humberto de M.C. Filho (CPF/MF nº ***.547.024-**), Ricardo José de O. Costa (CPF/MF nº ***.195.304-**) e Romário de C. Dias Pereira (CPF/MF nº ***.781.424-**), através de sua Procuradora Hellen Vanessa Falcão Dantas (OAB/PE 51.162), sobre o DEFERIMENTO do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, requerido através de documento eletrônico apresentado em 20/10/2021, constante do Processo TC nº 18100120-2 (Prestação de Contas – Assembleia Legislativa de Pernambuco, exercício de 2017 - Relator Conselheiro Marcos Loreto), por mais 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação.

Tribunal de Contas de Pernambuco,
em 27 de outubro de 2021.

Marcos Loreto
Conselheiro Relator

Processo seletivo para o provimento do quadro de estagiários de nível superior do (TCE-PE) e da (ECPBG)

PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TCE-PE) E DA ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES (ECPBG)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), por meio do Instituto SUSTENTE, torna público o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TCE-PE) E DA ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES (ECPBG), aferido de acordo com os critérios divulgados e estabelecidos no Edital de Abertura da Seleção Pública.

Recife, 27 de outubro de 2021.

Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TCE-PE) E DA ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES (ECPBG)

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e na Portaria nº 322, de 22 de Julho de 2014, e sua alteração nº 119, de 04 de novembro de 2020, que regulamenta o Programa de Estágio neste Tribunal de Contas, CONSIDERANDO os termos do Edital da seleção pública, destinada à seleção de estagiários de Cursos do Ensino Superior do programa de estágio para ingresso no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) e na Escola de Contas Professor Barreto Guimarães (ECPBG). Resolve: HOMOLOGAR o resultado final do Processo aplicado em 08/09/2021.

Recife, 27 de outubro de 2021.

Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Seleção pública para estágio TCE-PE 2021

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO TCE-PE 2021						
Data: 28/10/2021						
Direito						
Ata de Classificados PNE						
INSC.	NOME	CLASS.	CRIT #1	CRIT #2	CRIT #3	CRIT #4
98660	CYNTHIA RAFAELLA SANTOS ALVES BARBOSA	1	03/11/1999	31,67	16,67	20,00
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 68,35						
Total de Candidatos: 1						
CRIT #1 = O candidato com maior idade (art. 29, da Lei Estadual nº 14.538/2011)						
CRIT #2 = Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos						
CRIT #3 = Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa						
CRIT #4 = Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais						

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO TCE-PE 2021						
Data: 28/10/2021						
Administração						
Ata de Classificados Ampla Concorrência						
INSC.	NOME	CLASS.	CRIT #1	CRIT #2	CRIT #3	CRIT #4
98404	GUILHERME DE SOUZA MELO	1	20/03/2002	30,01	18,34	20,00
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 68,35						
98500	PEDRO VITOR RIBEIRO SILVA DOS SANTOS	2	27/04/2000	26,67	23,34	16,67
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 66,68						
96291	CARLA SUELEN TOME DE ALCANTARA	3	26/12/1995	28,34	23,34	13,34
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 65,01						
95626	MARIA EDUARDA PANCRACIO SODRÉ CARRIÇO	4	13/09/2000	30,01	15,00	20,00
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 65,01						
98222	ANA VITÓRIA DA SILVA GALVÃO	5	15/09/2000	30,01	16,67	18,34
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 65,01						
95902	JULIANA LIMA FERREIRA	6	03/10/1989	26,67	16,67	18,34
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 61,68						
95496	PEDRO HENRIQUE D'ANGELIS FERREIRA COUTINHO	7	10/03/1997	26,67	20,00	15,00
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 61,68						
98338	LEONARDO LOPES DE OLIVEIRA	8	14/09/1995	26,67	15,00	16,67
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 58,35						
98294	VICTOR SAMPAIO CAVALCANTI	9	02/08/1996	28,34	11,67	18,34
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 58,35						
98530	RAFAELLA MAYARA RIBEIRO DE VASCONCELOS	10	27/04/1998	26,67	15,00	16,67
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 58,35						
95497	JULIA ISABELLE COSTA PEREIRA	11	06/03/2000	30,01	15,00	13,34
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 58,35						
95121	RAFAEL JOSÉ MORAES CORDEIRO	12	22/02/2002	13,34	25,01	20,00
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 58,35						
94153	MIGUEL LUIZ PEREIRA DE MELO	13	03/09/2002	28,34	13,34	16,67
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 58,35						
94790	MARIA VITÓRIA D'ALBUQUERQUE BEZERRA	14	28/10/2002	28,34	16,67	13,34
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 58,35						
96589	LUCAS TUDE MACIEL	15	26/10/1995	26,67	16,67	13,34
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 56,68						
94804	MARIANA MARINHO MARTINS GUEDES CORREIA	16	11/09/1997	25,01	16,67	15,00
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 56,68						
94977	JOÃO VICTOR CORREIA BORBA	17	15/06/1999	30,01	13,34	13,34
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 56,68						
98480	ANGÉLICA FERNANDA MESQUITA BEZERRA	18	11/08/1999	25,01	15,00	16,67
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 56,68						
95366	JOYCE DA COSTA GALVÃO SANTOS	19	08/11/2000	25,01	15,00	16,67
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 56,68						
98396	MARIA DO SOCORRO SILVA	20	14/04/1961	21,67	16,67	16,67
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 55,01						
95146	SHIRLEY RODRIGUES ROZA MONTELO	21	21/05/1979	25,01	16,67	13,34
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 55,01						
95852	GABRIEL LUIZ FIGUEIREDO BATISTA	22	09/09/1997	26,67	11,67	16,67
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 55,01						
95643	MILLENA GABRIELA CONSTANT LEITE SILVA	23	28/02/2001	28,34	13,34	13,34
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 55,01						
95916	LEONARDO ARAÚJO GOMES DA SILVA	24	06/06/2001	23,34	11,67	20,00
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 55,01						
95667	NATHÁLIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	25	28/09/1999	25,01	13,34	15,00
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 53,34						
98803	EDUARDO DE ARAUJO NOVAES FILHO	26	18/11/1999	18,34	21,67	13,34
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 53,34						
95426	JOANA DARCI MARIA COSTA SIMPLICIO	27	16/08/1978	25,01	15,00	11,67
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 51,68						
96000	EVELYN CARVALHO FERREIRA	28	19/07/1980	25,01	13,34	13,34
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 51,68						
98613	JOBSON JOCEI DA SILVA	29	22/12/1998	20,00	16,67	15,00
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 51,68						
94775	DARLISON FERREIRA LINO DOS SANTOS	30	21/10/2000	25,01	11,67	15,00
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 51,68						
98245	LUCCA OLIVEIRA MEIRELES	31	10/05/1997	21,67	15,00	13,34
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 50,01						
98688	ALANA RAÍSSA RODRIGUES DE SOUZA	32	24/12/1998	20,00	18,34	11,67
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 50,01						
97056	PEDRO HENRIQUE BRITO BEZERRA	33	04/06/2001	25,01	13,34	11,67
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 50,01						
Total de Candidatos: 33						
CRIT #1 = O candidato com maior idade (art. 29, da Lei Estadual nº 14.538/2011)						
CRIT #2 = Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos						
CRIT #3 = Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa						
CRIT #4 = Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais						

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO TCE-PE 2021						
Data: 28/10/2021						
Arquitetura						
Ata de Classificados Ampla Concorrência						
INSC.	NOME	CLASS.	CRIT #1	CRIT #2	CRIT #3	CRIT #4
94207	STHEFANY VIRGINIA SANTOS DE FRANÇA LIMA	1	25/06/2000	35,01	20,00	13,34
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 68,35						
96033	MARIA VICTORIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2	01/12/1997	26,67	23,34	15,00
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 65,01						
95622	FERNANDA PATRICIA RUFINO MACIEL	3	02/05/1991	25,01	21,67	13,34
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 60,01						
94768	THAYNA MORAES MOURA	4	10/06/1999	23,34	20,00	16,67
Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 60,01						

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO TCE-PE 2021						
Data: 28/10/2021						
Secretariado						
Ala de Classificados Ampla Concorrência						
INSC.	NOME	CLASS.	CRIT #1	CRIT #2	CRIT #3	CRIT #4
94144	IANNAEL SONALES DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 65,01	1	29/04/1998	30,01	15,00	20,00
98479	JOYCE POLIANA CAMPELO XAVIER Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 63,35	2	24/03/1998	31,67	16,67	15,00
98166	JÉSSICA GABRIELLY DOURADO JUSTINO Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 61,68	3	06/12/1993	33,34	16,67	11,67
97137	EWERTON GALDINO ALVES Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 56,68	4	21/03/1999	28,34	10,00	18,34
98283	JOHANA BRIGIDA SANTOS DA SILVA Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 55,01	5	17/03/2002	26,67	13,34	15,00
97615	ALEXANDRA DOS SANTOS FREITAS Aprovado não ocupante de vaga - NOTA: 53,34	6	22/09/1981	26,67	13,34	13,34
Total de Candidatos: 6						
CRIT #1 = O candidato com maior idade (art. 29, da Lei Estadual nº 14.538/2011)						
CRIT #2 = Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos						
CRIT #3 = Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa						
CRIT #4 = Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais						

Acórdãos

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2055941-0
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26/10/2021 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)
ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
INTERESSADO: EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
ADVOGADOS: Drs. MATEUS DE BARROS CORREIA – OAB/PE Nº 44.176, E WALLE HENRIQUE DE OLIVEIRA COUTO – OAB/PE Nº 24.224
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS
ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 1710 /2021

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS. FUNDAMENTAÇÃO. SELEÇÃO PÚBLICA. LIMITE IMPOSTO PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL PARA DESPESA COM PESSOAL.

1. Atos de admissão de pessoal. Contratações temporárias. Ausência de demonstração de que as contratações foram motivadas por situação caracterizada como de excepcional interesse público.
2. As contratações devem ser fundamentadas e deve haver demonstração da necessidade temporária de excepcional interesse público para cada um dos contratos, por se tratar de exceções à regra do concurso público.
3. A contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança, é vedada quando o ente estiver acima do limite prudencial da despesa com pessoal, conforme o parágrafo único, IV, do artigo 22 da LRF.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2055941-0, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,
 CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria;
 CONSIDERANDO a defesa apresentada;
 CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade;
 CONSIDERANDO a ausência de seleção simplificada;
 CONSIDERANDO a ausência de fundamentação fática com a necessidade excepcional;
 CONSIDERANDO a extrapolação dos limites impostos pela LRF;
 CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso III, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/2004 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

Em julgar **ILEGAIS** as admissões listadas no Anexo Único, negando-lhes registro.

Recife, 27 de outubro de 2021.

Conselheiro Carlos Neves – Presidente da Primeira Câmara
 Conselheiro Substituto Adriano Cisneiros – Relator
 Conselheiro Valdecir Pascoal
 Conselheiro Ranilson Ramos
 Presente: Dr. Guido Rostand Cordeiro Monteiro – Procurador

ANEXO ÚNICO

NOME	FUNÇÃO	INÍCIO	FIM
MARIA ELBA RODRIGUES DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO - I	02/01/2020	31/12/2020
ALMIR DANILO AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO - I	02/01/2020	31/12/2020
ALMIR DANILO AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO - I	02/01/2020	31/12/2020
ALMIR DANILO AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO - I	02/01/2020	31/12/2020
SANDRA MARIA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO - I	02/01/2020	31/12/2020
SANDRA MARIA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO - I	02/01/2020	31/12/2020
SANDRA MARIA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO - I	02/01/2020	31/12/2020
ELOISA GABRIELA BEZERRA DE REZENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO - I	02/01/2020	31/12/2020
JOELMA ALVES LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO - I	02/03/2020	31/12/2020
NAIARA KAROLINY MEDEIROS GOIS	AGENTE ADMINISTRATIVO - I	02/01/2020	31/12/2020
ANDREW SAULO DE LIMA CORDEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO - I	02/01/2020	31/12/2020
VINICIUS ARAUJO DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO - I	02/01/2020	31/12/2020
IGOR DEMITRIOS DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO - I	02/01/2020	31/12/2020
MARIA RISELIA GOMES DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO - I	03/01/2020	31/12/2020
MARIVALDO MONTEIRO LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO - I	02/01/2020	31/12/2020
LEANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - I	01/02/2020	31/12/2020
MARIA EDILMA DE MELO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - I	02/01/2020	31/12/2020
NAILSON MARIANO DA SILVA	APONTADOR	02/01/2020	31/12/2020

Licitações, Contratos e Convênios

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES
AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)

PROC. LICITATÓRIO Nº 09/2021 - ECPBG - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 01/2021
(Processo Eletrônico 0135.2021.COLI.PE.0033.TCE-PE)

Processo nº 09/2021 ECPBG. COLI. Pregão nº 01/2021. Aquisição. **Objeto:** Aquisição de baterias para nobreaks. Valor estimado: **R\$ 28.525,00**. Data e local da sessão: **Site do PE-Integrado (www.peintegrado.pe.gov.br)**. Data Final das Propostas: **dia 12/11/2021, até 10 horas (horário de Brasília)**. Início da Disputa: **Em 12/11/2021, às 12 horas (horário de Brasília)**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço eletrônico da ECPBG (<http://escola.tce.pe.gov.br/escola/index.php/transparencia/licitacoes>) e do PE-Integrado (www.peintegrado.pe.gov.br) ou pelo e-mail coli-l@tce.pe.gov.br.

Recife, 27/10/2021.

José Vieira de Santana
 Pregoeiro

(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
AVISO DE LICITAÇÃO (Republicação sem alteração do Edital)
PROC. LICITATÓRIO Nº 70/2021 - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 26/2021
(Processo Eletrônico 0127.2021.COLI.PE.0028.TCE-PE)

Processo nº 70/2021. COLI. Pregão nº 26/2021. Aquisição. **Objeto:** Aquisição de 2 (dois) scanners de mesa de alta capacidade. Valor estimado: **R\$ 56.606,00**. Data e local da sessão: **Site do PE-Integrado (www.peintegrado.pe.gov.br)**. Data Final das Propostas: **dia 12/11/2021, até 09 horas (horário de Brasília)**. Início da Disputa: **Em 12/11/2021, às 10 horas (horário de Brasília)**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos endereços eletrônicos do TCE-PE (www.tce.pe.gov.br no link \Transparência\Licitações\Em andamento) e do PE-Integrado (www.peintegrado.pe.gov.br) ou pelo e-mail coli-l@tce.pe.gov.br.

Recife, 27/10/2021.

Neluska Gusmão de Mello Santos
 Pregoeira

(*)